



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328
CNPJ N.º 83.211.417/0001-20 - Email: cplpalestinadopara@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 495

Servidor: [Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, que realizou a **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017-CPL/PMPP** do **PROCESSO LICITATORIO N.º 013/2017-CPL/PMPP**, acolho seu resultado na íntegra, homologando o PROCESSO referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, no período de **04 (quatro) meses**, prorrogável nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a empresa: **G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ N.º 26.856.166/0001-06, a qual apresentou os Valores Globais para os Lotes: **LOTE 01** - EMEF ABDULIA PEREIRA DINIZ - R\$ 63.255,66 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **LOTE 02** - EMEF ADÉLIA VAZ DE AZEVEDO - R\$ 52.523,64 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); **LOTE 03** - EMEF DOM PEDRO I - R\$ 22.000,62 (vinte e dois mil e sessenta e dois centavos); **LOTE 04** - EMEF JOÃO MATEUS - R\$ 106.033,53 (cento e seis mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos); **LOTE 05** - EMEF NOVA REPUBLICA - R\$ 53.835,54 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **LOTE 06** - EMEF PRINCESA ISABEL - R\$ 45.314,36 (quarenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas condições e em conformidade com o Edital de Licitação que originou o respectivo Processo.

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado de acordo com a lei, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrar-lo.

Palestina do Pará/PA, 20 de Março de 2017.

Claudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal
Palestina do Pará - PA